

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 038/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 03 (três) ônibus escolares, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

1.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2

Chassis 93ZK01BDZP8953032 Ano/Modelo 2022/2023

Placa RRP5F65 Renavam 1324286544

VALOR: R\$ 405.872,78

2.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2

Chassis 93ZK01BDZP8952947 Ano/Modelo 2022/2023

Placa RRP5D65 Renavam 1324281178

VALOR: R\$ 405.872,78

3.

Marca VW/NEOBUS 15.190 ESCOLAR

Chassis 9532E82W7NR052959 Ano/Modelo 2022/2022

Placa RRO0H42 Renavam 1303323700

VALOR: R\$ 317.900,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Curvelândia/MT.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Jadilson Alves de Souza - Prefeito Municipal de Curvelândia/MT.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b08bf778

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar